



PDL nº 2/2024

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Fernando Holiday, dispõe sobre a concessão de título de cidadão paulistano ao Dr. Dennys Miarelli Vieira.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A presente proposição sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Dennys Miarelli Vieira.

Segundo a justificativa do projeto, a história do Dr. Dennys Miarelli começou com a busca pelo sonho de proporcionar um futuro melhor para si e sua família. Em 2018, ele deixou Minas Gerais e se mudou para São Paulo em busca de oportunidades profissionais melhores. Inicialmente, trabalhou em clínicas odontológicas na cidade de Francisco Morato, na região metropolitana de São Paulo. Com determinação e esforço, progrediu e se tornou um empresário no ramo da odontologia, estabelecendo sua própria clínica na Av. Brigadeiro Faria Lima, uma importante área comercial do país. Seu objetivo era oferecer um serviço odontológico diferenciado, centrado no cuidado humano e familiar, atendendo às necessidades de saúde bucal das famílias paulistanas, bem como imigrantes de outras partes do Brasil e estrangeiros, refletindo a acolhedora diversidade de São Paulo. Seu trabalho dedicado e distinto atraiu a atenção de grandes artistas e celebridades brasileiras, consolidando seu reconhecimento profissional.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado, Dr. Dennys Miarelli Vieira, como cirurgião dentista e empresário no ramo da odontologia, tem desempenhado um papel fundamental na promoção da saúde bucal na cidade de São Paulo, contribuindo para a economia da cidade ao gerar empregos e criar oportunidades de trabalho na área da saúde bucal, oferecendo serviços odontológicos de excelência e empregando profissionais da área, fortalecendo o mercado de trabalho local. Ante o exposto, **favorável é o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da proposição respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,